



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018  
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E CEREZAMAR HOSPEDAGEM  
EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, localizada a Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 290, Esquina Dr. João Skalski, Bairro Jardim Botânico, em Curitiba/PR, CEP 80.210-030, fone (41) 3087-4300, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS ANDREUCCI** portador do RG nº 13.706.310-7/PR e CPF nº 037.912.969-81, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de abril de 2019.

*Cláusula Segunda:* Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 22.014,00 (vinte e dois mil e quatorze reais).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 25 de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANDREUCCI**  
CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Nome: SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_